



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 035/2022

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, o **seu despacho n.º 58-PCM/2022, de 18 de janeiro**:

“Pólo de Corroios da Biblioteca Municipal do Seixal - alteração de horário

Nos termos do disposto no art.º 37.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, por motivos de organização do serviço, informa-se que entre o dia 18 e o dia 21 de janeiro o Pólo de Corroios da Biblioteca Municipal do Seixal funcionará com o seguinte horário:

- de terça a sexta-feira, das 10h às 13h30 e das 15h às 18h30.

Certos da vossa compreensão, apresentamos as nossas desculpas pelos incómodos causados”.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 18 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.